

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto do ano de 2020, nesta Comarca de Santos, à Avenida Conselheiro Nébias - Santos/Sp. Compareci eu, Oficiala de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviço Processo nº1001198-23.2020.8.26.0562 Requerido por Daniel Waldanski dos Santos contra Ary José de Lima .


Preenchidas as formalidades legais, passei a descrever o imóvel objeto da Avaliação conforme consta da CRI matrícula nº 62.772

Imóvel: Prédio Residencial sob os nº 315 e 319 à Avenida Conselheiro Nébias – Vila Mathias – Santos/Sp, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias, e seu respectivo terreno que mede 14,65 metros de frente para a Avenida Conselheiro Nébias; pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o terreno, em três segmentos: primeiro mede 50,00 metros, onde confronta com o prédio nº 321 da Avenida Conselheiro Nébias; o segundo vira à esquerda em ângulo reto, numa distância de 7,30 metros; e o terceiro vira à direita em ângulo reto, numa distância de 10,00 metros, confrontando nos dois últimos segmentos com o prédio nº 120 da Rua Emílio Ribas; pelos fundos mede 7,35 metros, onde confronta com o prédio nº 120 da Rua Emílio Ribas e com os prédios nos. 309 e 313 da Avenida Conselheiro Nébias e pelo lado esquerdo mede 60,00 metros, onde confronta com os prédios nos 309 e 313 da avenida Conselheiro Nébias encerrando a área total de 806,00m².

No referido terreno há uma pequena construção que serve como lanchonete, um balcão de bar, um banheiro com três repartições de vasos sanitários e nos fundos do terreno há uma outra construção que pega toda a parte menor do terreno e que serve como um galpão.

Imóvel Avaliado em 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) sendo este o valor comercial (terreno + construção)

O imóvel foi avaliado tendo por base o metro quadrado de imóvel nesta região.


 VERIDIANA CORRÊA CAMPOS
 Oficiala de Justiça